

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCID Nº 890, DE 23 DE JULHO DE 2026

Divulga as propostas de empreendimentos habitacionais com aptidão à contratação, nos termos da Portaria MCID nº 704, de 17 de julho de 2024, da Portaria MCID nº 47, de 17 de janeiro de 2025, e da Portaria MCID nº 488, de 19 de maio de 2025, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, e nos arts. 6º, inciso III, e 11, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Esta Portaria divulga as propostas de empreendimentos habitacionais com aptidão à contratação relacionadas no Anexo desta Portaria, nos termos da Portaria MCID nº 704, de 17 de julho de 2024, da Portaria MCID nº 47, de 17 de janeiro de 2025, e da Portaria MCID nº 488, de 19 de maio de 2025, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Parágrafo único. O Gestor do Fundo de Arrendamento Residencial e o Agente Financeiro deverão observar os prazos para a celebração da contratação, conforme o ato de regência da proposta, dispostos no:

I - art. 8º, § 2º, da Portaria MCID nº 704, de 17 de julho de 2024;

II - art. 5º, § 1º, da Portaria MCID nº 47, de 17 de janeiro de 2025; e

III - art. 11, § 2º, da Portaria MCID nº 488, de 19 de maio de 2025.

Art. 2º Ficam instituídas as seguintes regras para divulgação, publicidade e identidade visual dos empreendimentos habitacionais:

I - a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

II - os atos de divulgação ou publicidade porventura promovidos pelos entes públicos locais deverão assegurar a divulgação obrigatória e prioritária do Programa Minha Casa, Minha Vida, sem prejuízos do uso ou associação a outros programas, ações ou marcas, de forma complementar; e

III - todas e quaisquer ações de divulgação ou publicidade, inclusive aquelas executadas e patrocinadas pelos entes públicos locais, serão obrigatoriamente identificadas de acordo com o Manual de Criação e Uso da Logomarca do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 3º As empresas do setor da construção civil e o Município ou Distrito Federal envolvidos no projeto devem atestar ciência às regras do Programa e se submeterem de forma irrestrita ao regramento da linha de atendimento ao contratar o empreendimento habitacional.

Parágrafo único. O disposto no caput é aplicável aos Estados, quando participantes da operação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA

ANEXO

PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS APTAS À CONTRATAÇÃO

UF	MUNICÍPIO	IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA (HASH)	TIPO DE PROPONENTE	CNPJ PROPONENTE	CNPJ TOMADOR	NOME DO EMPREENDIMENTO	REFERÊNCIA	UNIDADES HABITACIONAIS AUTORIZADAS
BA	Feira de Santana	12afb5a0-b1ce-4811-b42e-53c64ccf68f1	Construtora	33870809000123	33870809000123	RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS	inciso I, do art. 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CADASTRO HABITACIONAL)	176
BA	Ribeira do Pombal	49831195-75ab-4d21-a5c2-e73a35da9ccb	Construtora	08782693000123	08782693000123	RESIDENCIAL POMBAL II	Portaria MCID nº 47, de 2025 (AGRAVAMENTO)	100
CE	Pacatuba	070cbea9-2919-4f5b-a618-b16074901a61	Construtora	17763646000123	17763646000123	RESIDENCIAL SAO JOSE 02	inciso I, do art. 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CADASTRO HABITACIONAL)	150
GO	Trindade	36af62ed-b1c3-4c9c-85d6-7d837d83efa0	Construtora	22610612000139	22610612000139	VILA BELA III	inciso I, do art. 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CADASTRO HABITACIONAL)	192
PE	Petrolina	d3851101-efa9-45de-9854-3e35952ec47d	Construtora	16365025000129	16365025000129	RESIDENCIAL BELA VISTA 1	inciso I, do art. 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CADASTRO HABITACIONAL)	248
PE	Petrolina	b02d4777-f9a5-44d5-87bf-fc127e5dd6a8	Construtora	16365025000129	16365025000129	RESIDENCIAL BELA VISTA 2	inciso I, do art. 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CADASTRO HABITACIONAL)	248
TOTAL DE UNIDADES HABITACIONAIS								1.114

PORTARIA MCID Nº 893, DE 23 DE JULHO DE 2026

Divulga a relação de propostas habilitadas no processo seletivo para contratação de operações de crédito para a execução de ações de saneamento, na modalidade Esgotamento Sanitário, para Mutuários Públicos, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, e na Instrução Normativa MCID nº 10, de 21 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Portaria divulga, nos termos do Anexo, a relação de propostas habilitadas no processo seletivo para contratação de operações de crédito destinadas à execução de ações de saneamento, na modalidade Esgotamento Sanitário, para Mutuários Públicos, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, conforme disciplinado na Instrução Normativa MCID nº 10, de 21 de fevereiro de 2025, do Ministério das Cidades.

Parágrafo único. As propostas relacionadas estão habilitadas para a etapa de validação junto ao agente financeiro, observados os procedimentos e disposições relativos às operações de crédito no âmbito do Programa Saneamento para Todos, na forma estabelecida na Instrução Normativa MCID nº 10, de 21 de fevereiro de 2025, e na Instrução Normativa MCID nº 39, de 24 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA

ANEXO

RELAÇÃO DE PROPOSTAS HABILITADAS - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Número da Proposta	Proponente	UF	Valor de Financiamento (R\$)	Objeto
5600000075/2026	13.795.786/0001-22 - MUNICIPIO DE PIRITIBA	BA	47.131.452,66	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Piritiba/BA.
56000000051/2026	14.235.899/0001-36 - MUNICIPIO DE VALENÇA	BA	260.764.142,74	Implantação e ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Valença/BA
56000002061/2025	07.040.108/0001-57 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	CE	227.902.312,50	Reabilitação de trechos do Interceptor Leste e Oeste no Município de Fortaleza/CE
56000008259/2025	06.553.481/0001-49 - ESTADO DO PIAUÍ	PI	18.743.253,01	Implantação de Módulos Sanitários na Zona Rural do Município de Batalha/PI
56000008284/2025	06.553.481/0001-49 - ESTADO DO PIAUÍ	PI	4.185.515,74	Implantação de Módulos Sanitários na Zona Rural do Município de Simões/PI
56000008285/2025	06.553.481/0001-49 - ESTADO DO PIAUÍ	PI	3.149.445,73	Implantação de Módulos Sanitários na Zona Rural do Município de Parnaguá/PI
56000008289/2025	06.553.481/0001-49 - ESTADO DO PIAUÍ	PI	2.098.310,42	Implantação de Módulos Sanitários na Zona Rural do Município de Pajeú do Piauí/PI
56000008290/2025	06.553.481/0001-49 - ESTADO DO PIAUÍ	PI	2.098.310,42	Implantação de Módulos Sanitários na Zona Rural do Município de Caridade do Piauí/PI
56000008291/2025	06.553.481/0001-49 - ESTADO DO PIAUÍ	PI	2.098.310,42	Implantação de Módulos Sanitários na Zona Rural do Município de Flores do Piauí/PI
56000008292/2025	06.553.481/0001-49 - ESTADO DO PIAUÍ	PI	1.054.707,76	Implantação de Módulos Sanitários na Zona Rural do Município de Barras/PI
56000008293/2025	06.553.481/0001-49 - ESTADO DO PIAUÍ	PI	2.098.310,42	Implantação de Módulos Sanitários na Zona Rural do Município de Caracol/PI

